SANTA CATARINA

4. JORNADA DE TRABALHO

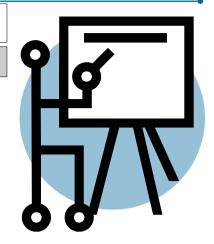
TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO

LOCALIZADOR

O regime de trabalho do professor é de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a carga horária curricular da unidade escolar e do especialista em assuntos educacionais, consultor educacional e assistente técnico-pedagógico é de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Lei Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, Artigo 4º http://
leisestaduais.com.br/sc/lei-promulgadan-1139-1992-santa-catarina-dispoesobre-cargos-e-carreiras-do-magisterio-publico-estadual-estabelecem-novasistematica-de-vencimentos-instituigratificacoes-e-da-outras-providencias-1997-10-20-versao-consolidada



COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO

LOCALIZADOR

Art. 4° ...

§1º O regime de trabalho do professor da área de ensino 4, lotado em exercício em Centro de Educação Infantil e que atua diretamente com a criança de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, será de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e contínuas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

§2° As demais horas do regime de trabalho do professor referido no §1° deste artigo, destinam-se às horas atividades na unidade escolar, conforme planejamento das atividades curriculares específicas".

Art.5° ...

§4° O professor de 5° a 8° série do 1° Grau e 2° Grau, com regime de 40 (quarenta), 30 (trinta), 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais deverá ministrar 32 (trinta e duas), 24 (vinte e quatro), 16 (dezesseis) ou 08 (oito) horas-aula, respectivamente, e usufruirá de horas-atividade, as quais deverão ser cumpridas, obrigatoriamente, na unidade escolar

Lei Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, Artigo 4º e 5º http://leisestaduais.com.br/sc/leipromulgada-n-1139-1992-santa-catarina-dispoesobre-cargos-e-carreiras-do-magisterio-publicoestadual-estabelecem-nova-sistematica-devencimentos-institui-gratificacoes-e-da-outras-providencias-1997-10-20-versao-consolidada

MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no plano de carreira	Não consta no plano de carreira

ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAIS DA JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no plano de carreira	Não consta no plano de carreira